



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 769

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Editais	6
Edital de Chamamento	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 769

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.980, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00, destinado ao custeio de ações e serviços relacionados ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - PAB.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao custeio de ações e serviços relacionados ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - PAB, oriundos da Portaria nº 1.622, de 24/06/20, repassados através do Ministério da Saúde, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

02.03.02 – SAÚDE DA COMUNIDADE

10.301.0075-2.074 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. E SERV. DAS UNIDADES DE SAÚDE

0282-3.3.90.30.00-05-800.0001 - Material de Consumo.....R\$ 350.000,00

0289-3.3.90.39.00-05-800.0001 - Outros Serv.de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 350.000,00

TOTAL.....R\$ 700.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de saldo bancário disponível em 31/12/20, conforme transferência de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços relacionados ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica -

PAB, conforme Portaria nº 1.622, de 24/06/20, repassados pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.895, de 30/06/20 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de fevereiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 22 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Decretos

DECRETO Nº 12.449, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia 01 (uma) Agente Administrativa, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, a abaixo relacionada, em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
011	RAFAELA ALVES DE SOUZA	48.113.244-2

Parágrafo único – A AGENTE ADMINISTRATIVA acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 769

Página 3 de 7

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de fevereiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 24 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.452, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, bens móveis adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, os quais serão destinados à Unidade Escolar, conforme discriminado abaixo:

I - EMEI “Prof. Eugênio Martins Ramon”:

a) 01 (um) Freezer 309 litros/220V, Consul, através da Nota Fiscal nº 123216, de 06/11/2020, da empresa Via Varejo S/A.

b) 01 (uma) Escada de Alumínio, 6 degraus, Botafogo, através da Nota Fiscal nº 53879, de 06/11/2020, da empresa LC Ferragens Comercial Lins LTDA.

c) 02 (dois) Roteadores/acess Points, através da Nota Fiscal nº 5644, de 09/12/2020, da empresa Milton Geraldo Marin – ME.

d) 01 (um) Switch 8P Link, através da Nota Fiscal nº 5644, de 09/12/2020, da empresa Milton Geraldo Marin – ME.

Parágrafo único – As Notas Fiscais mencionadas no “caput” deste artigo passam a integrar o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de fevereiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 24 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.453, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia 01 (uma) Fiscal de Posturas, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de FISCAL DE POSTURAS, referência 04 “A”, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, a abaixo relacionada, em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
002	RAFAELA ALVES DE SOUZA	48.113.244-2

Parágrafo único – A FISCAL DE POSTURAS acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de fevereiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 24 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 769

Página 4 de 7

DECRETO Nº 12.460, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2021/2023, em conformidade com as Leis Complementares nº 1.342, de 10/06/2013 e nº 1.392, de 23/04/2014.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2021/2023, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 1.342, de 10/06/2013, alterada pela Lei Complementar nº 1.392, de 23/04/2014, os seguintes membros:

I – Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Carla Regina Ciotto

Suplente: Juliano Munhoz Beltani

II – Representantes das Secretarias Municipais:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Lucia de Paula Tavares de Oliveira

Suplente: Marilucia Trevisi

b) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: João Rufino da Silva Junior

Suplente: Carlos Roberto Sinópoli

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Neide Batistela

Suplente: Suzana Telles Ricci

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Angelita de Cássia Betti Barros

Suplente: Antonio Marcos de Oliveira

e) Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

Titular: Thiago Marchetti

Suplente: Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola

f) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Titular: Mayara Moreira dos Santos

Suplente: Mayra de Cássia Zandoná

III – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Maria Alice da Silva Oliveira

Suplente: Maria Helena Candido de Paula

Titular: Vadir de Siqueira

Suplente: Jacira Fernandes Schmidt

Titular: Zoraide da Silva Bragante

Suplente: Silvia Helena Danzi

IV- Representantes de Entidades ou Associações que se dediquem aos trabalhos com idosos:

a) Associação dos Idosos de Lins- ASDIL:

Titular: Claudiana Aparecida de Oliveira

Suplente: Claudia Aparecida Calcanhoto

b) Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo:

Titular: Gisele Cardoso Borro

Suplente: Adriana Cristina da Silva Esteves

c) Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães-CREBIM:

Titular: Luiz Felipe Relva

Suplente: Joselia Elide de Oliveira Lemos Leite

d) Associação para o Desenvolvimento e Exercício Pleno da Cidadania:

Titular: Orivaldo Sidnei Salles Magalhães

Suplente: Rosemeire Marginassi Tranjan

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 11.640, de 28/01/2019; 11.916, de 16/10/2019 e 12.200, de 30/07/2020.

Lins, 25 de fevereiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 25 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 769

Página 5 de 7

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FEHIDRO nº 281/2020 – Celebrado com o Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91; Objeto: Repasse de crédito para implantação de sistema de drenagem de águas pluviais na Av. João Bossonaro e Rua Julião Cortez Sanches; Valor: R\$ 316.113,89; Assinatura: 03/12/2020.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 026/2021 – Celebrado com a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel, CNPJ/MF nº 15.727.338/0001-17; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 168.000,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 08/02/2021.

Termo de Colaboração nº 027/2021 – Celebrado com a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência “Eduardo Bicalho Magalhães”, CNPJ/MF nº 49.863.830/0001-31; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 152.600,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 08/02/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria nº 01/2021 – Celebrado com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins - ADETEC, CNPJ/MF nº 04.266.747/0001-47; Objeto: Transferência de recursos financeiros para gestão de projetos e atividades nas áreas técnica, educacional e científica; Valor: R\$ 814.235,79; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 28/01/2021.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 03/2021 – Celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, CNPJ/MF nº 44.530.533/0001-50; Objeto: Transferência de recursos financeiros para atendimento

educacional especializado aos alunos com deficiência, matriculados na rede municipal de educação básica de Lins; Valor: R\$ 162.180,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 17/02/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021 – celebrado com a Casa da Criança, CNPJ/MF nº 51.666.568/0001-87; Objeto: Altera-se o prazo da Cláusula Segunda – Das Obrigações; Assinatura: 03/02/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2021 – celebrado com o Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC, CNPJ/MF nº 01.498.887/0001-52; Objeto: Altera-se o prazo da Cláusula Segunda – Das Obrigações; Assinatura: 03/02/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2021 – celebrado com a Comunidade Educacional para o Trabalho, CNPJ/MF nº 46.205.027/0001-11; Objeto: Altera-se o prazo da Cláusula Segunda – Das Obrigações; Assinatura: 03/02/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2021 – celebrado com a Fundação Gil Pimentel Moura – Lar Antônio de Pádua, CNPJ/MF nº 51.664.126/0001-00; Objeto: Altera-se o prazo da Cláusula Segunda – Das Obrigações; Assinatura: 03/02/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021 – celebrado com o Centro de Formação do Mirim, CNPJ/MF nº 44.531.705/0001-00; Objeto: Altera-se o prazo da Cláusula Segunda – Das Obrigações; Assinatura: 03/02/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2021 – celebrado com o Núcleo Educativo Garotos do Bairro, CNPJ/MF nº 04.269.038/0001-15; Objeto: Altera-se o prazo da Cláusula Segunda – Das Obrigações; Assinatura: 03/02/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 769

Página 6 de 7

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2021 – celebrado com a ONG Olaria, CNPJ/MF nº 24.506.950/0001-50; Objeto: Altera-se o prazo da Cláusula Segunda – Das Obrigações; Assinatura: 03/02/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2021 – celebrado com a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ/MF nº 51.666.360/0001-68; Objeto: Altera-se o prazo da Cláusula Segunda – Das Obrigações; Assinatura: 03/02/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2021 – celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, CNPJ/MF nº 44.530.533/0001-50; Objeto: Altera-se o prazo da Cláusula Segunda – Das Obrigações; Assinatura: 03/02/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2021 – celebrado com a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL, CNPJ/MF nº 54.722.525/0001-60; Objeto: Altera-se o prazo da Cláusula Segunda – Das Obrigações; Assinatura: 03/02/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2021 – celebrado com o Centro de Formação do Mirim – Casa Lar 1 e 2, CNPJ/MF nº 44.531.705/0001-00; Objeto: Altera-se o prazo da Cláusula Segunda – Das Obrigações; Assinatura: 03/02/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 023/2021 – celebrado com a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ/MF nº 51.666.360/0001-68; Objeto: Altera-se a dotação da Cláusula Terceira – Do Co-Financiamento; Assinatura: 12/02/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 024/2021 – celebrado com a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ/MF nº 51.666.360/0001-68; Objeto: Altera-se a dotação da Cláusula Terceira – Do Co-Financiamento; Assinatura: 12/02/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 025/2021 – celebrado com a Casa da Criança, CNPJ/MF nº 51.666.568/0001-87; Objeto: Altera-se a dotação da Cláusula Terceira – Do Co-Financiamento; Assinatura: 12/02/2021.

Lins, 24 de fevereiro de 2021

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- JÚLIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-143-010, na cidade de Lins;
- NATALIA PIN DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-450-003, na cidade de Lins;
- WALMIR WEILLER JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de código: 02-234-019, na cidade de Lins;
- FABIA APARECIDA ALVES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-437-022, na cidade de Lins;
- JOAQUIM MARCELINO DA SILVA NETO, proprietário(a) do imóvel de código: 01-092-005, na cidade de Lins;
- IMOBILIÁRIA FAIXA AZUL LTDA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-171-031, na cidade de Lins;
- FERNANDO MARIANO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-119-021, na cidade de Lins;
- JURACI RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-107-006, na cidade de Lins;
- CARLOS ROBERTO DE ANDRADE, proprietário(a) do imóvel de código: 04-226-006, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 769

Página 7 de 7

- SETPAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a) e DANIELLE GORCHISKI, compromissário(a) do imóvel de código: 04-368-007, na cidade de Lins;

- MARCOS ANTONIO VIGARANI, proprietário(a) do imóvel de código: 04-012-014, na cidade de Lins;

- APARECIDO JOSÉ DE SOUZA BAHIA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-247-020, na cidade de Lins;

- JOSÉ BISPO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-254-002, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 24 de fevereiro de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.